



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 06/2024-PPGSMA MESTRADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XXIII

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, torna público o **Edital de Prorrogação Nº 06/2024 que altera o calendário do processo seletivo do Edital de Seleção Nº 03/2024**, de 27 de maio de 2024, lançado no endereço eletrônico www.univille.br/ppgsma

1. Alterar, o item 4, o qual passa a ter a seguinte redação:

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio *online*, endereço www.univille.edu.br/ppgsma.

Período de Inscrição: 30/05 a 10/06/2024 **17/06/2024**, até 18h
Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *online*.

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

Observação 3: A Secretaria do PPGSMA funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 21h. Nos dias 30 e 31/05/2024 não haverá expediente na Univille. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461- 9152, pelo e-mail: ppgsma@univille.br ou WhatsApp (47) 99927-9421.

Observação 4: O candidato que optar pelo ingresso com bolsa, deverá atender e estar de acordo com o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC, disposto na Portaria Nº 149 de 01 de agosto de 2017 da CAPES e/ou com o Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 18/2024.

Documentos exigidos:

- 4.1 Ficha de inscrição a ser preenchida no site, onde serão especificadas primeira e segunda opções de professores definidos pelo candidato para orientação. Observa-se que, no decorrer do processo, o candidato poderá ainda ser selecionado por um terceiro professor para a orientação;
- 4.2 Cópia do CPF;
- 4.3 Cópia do RG (frente e verso);
- 4.4 Cópia do Diploma do Curso Superior (frente e verso);
- 4.5 Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;
- 4.6 *Curriculum Vitae* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq com foto - lattes.cnpq.br (documentado), conforme item 5.1.1;
- 4.7 Carta de Intenções - neste documento o candidato deverá expor seu interesse profissional pelo programa e pela linha de pesquisa escolhida, assim como sua experiência profissional. O documento deverá ser redigido em word e salvo em pdf. O

documento deverá ser escrito em até 2 (duas) laudas (páginas), fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado;
4.8 Ficha de inscrição do processo seletivo de bolsa;
4.9 Plano de Trabalho, conforme anexo III do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 18/2024, no caso de candidatar-se a bolsa FAPESC.

Observação 1: Os documentos obtidos no exterior serão aceitos se convalidados de acordo com a legislação vigente no Brasil.

Observação 2: Todos os documentos deverão ser anexados no ambiente de inscrição e devem estar legíveis e em pdf, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato. Para a comprovação do *Curriculum*, o candidato deverá enviar um pdf único, contendo a digitalização de todos os documentos comprobatórios do Currículo Lattes que constem no item 5.1.1 deste edital, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo e consequente eliminação do processo seletivo).

Observação 3: Os candidatos poderão conhecer as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa dos professores candidatos à orientação por meio de seus currículos na Plataforma *Lattes* do CNPq, assim como pelo contato (e-mail) direto com o professor de interesse.

Observação 4: As pesquisas a serem desenvolvidas pelos alunos deverão se enquadrar na linha de pesquisa do professor orientador.

Observação 5: Os candidatos poderão entregar também cartas de referência, redigidas por professores universitários, orientadores de estágio ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. Estas cartas não são obrigatórias, mas serão consideradas no processo de seleção. As cartas de referência são confidenciais, não podendo ser entregues pelo candidato, devendo ser digitalizadas e enviadas por e-mail pelo autor da carta para o endereço eletrônico ppgsma@univille.br, tendo como assunto do e-mail "CARTA DE REFERÊNCIA" (em caixa alta). As cartas não poderão ser emitidas por docentes do PPGSMA.

Observação 6: A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados nesse edital.

Observação 7: A inscrição no processo seletivo pressupõe que o candidato está de acordo com o termo de consentimento anexo.

2. Alterar, o item 6, o qual passa a ter a seguinte redação:

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Período de Inscrição: 30/05 a ~~10/06/2024~~ **17/06/2024**, até 18h.

6.2 - Homologação das inscrições - Divulgação: 20 de junho de 2024, a partir das 18h.

6.3 - 2ª Etapa de Seleção - Análise do Currículo: 20 a 24 de junho de 2024.

6.4 - 3ª Etapa de Seleção - Entrevistas: 26 e 27 de junho de 2024.



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - PPGSMA

Observação: O cronograma de entrevistas será divulgado até o dia 24 de junho de 2024.

6.5 - Divulgação do resultado do processo de seleção dos candidatos aprovados e lista de espera no site da Univille: 01 de julho de 2024, a partir das 18h.

Joinville, 10 de junho de 2024.

Prof. Dr. Luciano Lorenzi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente